



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 552 de 04 de Maio de 2018

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017405/2018-42,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTORIA/POSGRAP para o Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.